



PORTARIA Nº 421 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7312 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial nº. 346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13 e o que consta no processo nº 23412.000045/2014-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 309, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2014, seção 2, página 21:

Onde se lê: cargo de Técnico em Tecnologia da Informática;

Leia-se: cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 27 / 03 / 14.

Seção: 2 Pág.: 23.